



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1179, DE 23 DE JULHO DE 2015.

Autoriza o afastamento do Procurador-Geral de Justiça **LEONARDO ROSCOE BESSA** para participar da solenidade de abertura do “XV Congresso Nacional do Ministério Público do Consumidor”, no dia 19 de agosto de 2015, bem como, proferir palestra abordando o tema “A Proteção da Pessoa e o uso Informatizado de Dados Pessoais”, no dia 20 de agosto de 2015, ambas na cidade de São Luis/MA.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício n.º 072/2015/MPCON, de 10 de julho de 2015, da Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor, encaminhado a Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador-Geral de Justiça **LEONARDO ROSCOE BESSA** para participar da Solenidade de abertura do “XV Congresso Nacional do Ministério Público do Consumidor”, no dia 19 de agosto de 2015, bem como, proferir palestra sobre o tema “A Proteção da Pessoa e o uso Informatizado de Dados Pessoais” no dia 20 de agosto de 2015, promovido pela Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor – MPCON e o Ministério Público do Maranhão, ambas na cidade de São Luís/MA.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

Publicada em 23/07/2015
Esta cópia confere com o original
Michelle

SE
PRO
DISTRITO FEDERAL
24/07/2015 14:08 0007232